# QUARTA ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

## TOP SC AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

#### CNPJ 07.816.844/0001-54

JOAO FERNANDO INACIO, Brasileiro, nascido em 12/05/1986, Solteiro, Empresário, CPF nº 050.195.729-42, Carteira de Identidade Nº 4.444.188, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Apostolo Paschoal, Nº 1629, Ap 201, Canasvieiras, Florianópolis (SC) CEP 88054-101.

Unico Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **TOP SC AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204740023, com sede na Rua Jorge Mussi, 466, sala 06, Canasvieiras, Florianópolis, SC, CEP 88.054-140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.816.844/0001-54, resolve alterar e consolidar seu contrato social conforme segue:

- I O capital social que é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) é elevado para R\$ 100.000,00 (Cem mil) reais, mediante a integralização em moeda corrente nacional no valor de R\$ 60.0000,00 (Sessenta mil reais ) pelo sócio JOAO FERNANDO INACIO acima qualificado.
- II A sociedade terá sua sede no novo endereço na Rua Apostolo Paschoal, Nº 1629, Ap 201, Canasvieiras, Florianópolis (SC) CEP 88054-101, podendo estabelecer filiais, agências, escritórios e sucursais, atribuindo-lhes um valor de capital social para os efeitos fiscais, em qualquer parte do território nacional
- III A sociedade transforma sua natureza jurídica de sociedade limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.
- IV- Com a transformação seu nome empresarial passará a ser: TOP SC AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI e adotará o nome fantasia de "TOP TURISMO"

## **CONSOLIDAÇÃO DO ATO**

JOAO FERNANDO INACIO, Brasileiro, nascido em 12/05/1986, Solteiro, Empresário, CPF nº 050.195.729-42, Carteira de Identidade Nº 4.444.188, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Apostolo Paschoal, Nº 1629, Ap 201, Canasvieiras, Florianópolis (SC) CEP 88047640.

## I - DENOMINAÇÃO, SEDE e FORO.

CLAUSULA 1º - A empresa terá o nome empresarial TOP SC AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

Parágrafo 1º - A empresa adotará o título de estabelecimento de "TOP TURISMO"

São Gernando Inácio

Parágrafo 2º - A empresa tem a forma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, obedecendo as normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

**CLAUSULA 2º** - A empresa tem sua sede na rua Apostolo Paschoal, 1629, AP 201, Canasvieiras, Florianópolis, SC, CEP 88.054-101, podendo abrir e fechar filiais, escritórios de representação e outras dependencias em qualquer parte do teritório nacional ou no exterior.

CLAUSULA 3º - Fica eleito o foro de Florianópolis para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

#### II - OBJETO

CLAUSULA 4º- O objeto será a exploração no ramo de :

Agencia de Viagem e Turismo com frota própria, Transporte Rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento; Locação de Automóveis sem Motorista e Locação de Automóveis com Motorista.

# III – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUSULA 5° - A empresa teve seu inicio das atividades em 05/12/2005 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

### IV- CAPITAL

CLAUSULA 6º - O Capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) neste ato totalmente integralizadas em moeda corrente nacional pelo titular JOAO FERNANDO INACIO.

**Parágrafo Único**: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

# V - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

**CLAUSULA 7º** - A administração da empresa caberá ao titular **JOAO FERNANDO INACIO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

Paragrqfo Único: O administrador terá direito a uma retirada mensal à título de pró labore, quando houver necessidade, sempre nos limites permitidos em lei, que será levada à conta de despesas.

CLAUSULA 8º - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estao impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que

Jas J. hoco

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

CLAUSULA 9º - O empresário JOAO FERNANDO INACIO declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLAUSULA 10º** - O exercicio social começará em 01 de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano, podendo ter duração inferior a um ano, devendo iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último. Ao fim de cada exercício ou período, levantarse-á o iventario do ativo e do passivo e se procederá o respectivo balanço, o qual será submetido a aprovação do titular. Os lucros eventuais apurados terão a aplicação que o titular determinar.

Florianópolis (SC), 28 de Junho de 2018.

IOAO FERNANDO INACIÓ CPF 050.195.729-42

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/07/2018 SOB №: 42600443731 Protocolo: 18/033474-3, DE 03/07/2018

TOP SC AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

HENRY GOY PETRY NETO SECRETÁRIO GERAL